



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 209 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Designa Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para assessorarem a Vice-Presidente em atividade no dia 01/04/2025, em Joinville-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização de Entrega de Medalha e reunião em Consultório de Enfermagem na cidade de Joinville, no dia 01/04/2025, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para assessorarem a Vice-Presidente Sandra Regina da Costa na atividade supracitada.

Art. 2º Os Assessores supracitados terão as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária